

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 06, de 13 de fevereiro de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Altera o Anexo da Lei nº 3.597, de 18 de dezembro de 2018.

Pedido de Urgência: Sim

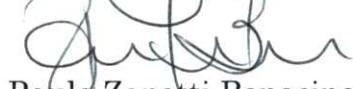
Referido projeto de lei visa alterar o Anexo da Lei nº 3.597/2018, mais especificamente a alínea “d”, que diz respeito aos requisitos para provimento do cargo.

Segundo Exposição de Motivos trata-se de tornar o processo de seleção mais competitivo e menos engessado, deixando exigências específicas da profissão para o edital.

Segundo art.61, §1, da Constituição Federal, iniciativa de leis que disponham sobre especificações de cargos, funções ou empregos na administração direta é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Destarte, a alteração proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

